



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.063 /

**“DENOMINA JOÃO GOUVÊA A ATUAL 'RUA 1'  
SITUADA NO LOTEAMENTO VILLAGE SÃO  
LUIZ.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **JOÃO GOUVÊA** a atual  
"rua 1" situada no loteamento Village São Luiz, com início na Av. Padre Francis Cletus  
Cox e término na rua José de Oliveira Magalhães, no loteamento Residencial São  
Bernardo, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE NOVEMBRO DE 2004.



PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal